

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.778

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$163.681,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

163.681,91

Superávit Financeiro

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	340	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	67.882,59	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	035 43
		035	Saúde		
		102 142	Incremento Atenção Básica		
	341	10.301.1006.2102.0000	SAÚDE BUCAL	11.858,59	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	035 43
		035	Saúde		
		102 142	Incremento Atenção Básica		
	342	10.302.1008.2105.0000	SAMU	30.491,47	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	035 44
		035	Saúde		
		102 149	MAC - INCREMENTO		
	343	10.302.1011.2107.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBL	53.449,26	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	035 44
		035	Saúde		
		102 149	MAC - INCREMENTO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

163.681,91

Fontes de Recurso

035 43

79.741,18

035 44

83.940,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

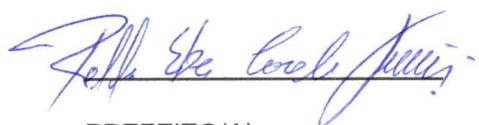
PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carcio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.778



PREFEITO(A)
